



Processo Administrativo: 23348.000691/2013-49  
Pregão Eletrônico nº 10/2013

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – SMP E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET MÓVEL PESSOAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I E DEMAIS CONDIÇÕES DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2013 – IF CATARINENSE.

### AVISO

Referente aos itens 4.1.1 e 7.4.1.1 do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Eletrônico 10/2013, esclarece-se que a informação “**Dual-SIM**”, constante das configurações do smartphone a ser concedido em comodato pela empresa vencedora do certame, deve ser **desconsiderada**.

Todas as demais configurações do aparelho mantêm-se inalteradas.

Conforme Acórdão TCU 1033/2007 Plenário (Sumário):

*A supressão de cláusula incompatível com o objeto licitado, que não afete a formulação das propostas, comunicada a todos que retiraram o edital, prescinde de republicação do ato convocatório e da reabertura do prazo inicialmente ali estabelecido e não caracteriza restrição ao caráter competitivo do certame.*

Ainda, de acordo com o item 22.10.1 do Edital:

*As licitantes, após a publicação oficial deste Edital, ficarão responsáveis pelo acompanhamento, mediante o acesso aos sítios mencionados no subitem, das eventuais republicações e/ou retificações de edital, respostas a questionamentos e impugnações ou quaisquer outras ocorrências que porventura possam ou não implicar em mudanças nos prazos de apresentação da proposta e da abertura da sessão pública.*

Considerando que a supressão da informação não altera a formulação das propostas, mantêm-se a data de abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico 10/2013 para 07/11/2013, às 09h30min.

**Diego D. Santos**  
Pregoeiro